

**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL**

**OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR  
INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA,  
ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS, A RECEBER  
DOAÇÕES DE SEUS USUÁRIOS À ASSOCIAÇÃO  
DE SERVIDORES PENITENCIÁRIOS DE CAMPO  
NOVO DO PARECIS.**

**AUTORIA:** MILTON SOARES, CÍCERO DOS SANTOS,  
DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO, MÁRCIO DO  
NASCIMENTO, RENATA FRANCO, GILBERTO VIEIRA  
DE MELO E WAGNER TAVARES DA CUNHA.

**RELATOR: VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO.**

**II) RELATÓRIO:**

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legais e, analisá-los sob os aspectos lógicos e gramaticais, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições, assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 002/2017, que autoriza o Poder Executivo, por intermédio do departamento de água, esgoto e serviços urbanos, a receber doações de seus usuários à associação de servidores penitenciários de Campo Novo Do Parecis.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos de campo sobre a pertinência da matéria.

## **II) DO VOTO DO RELATOR**

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concorrentes assinaturas.

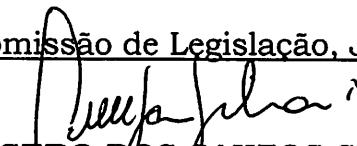
## **III) VOTO DO COMISSÃO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com o interesse local.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 03.04.2017.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

  
**CÍCERO DOS SANTOS SILVA**  
**PRESIDENTE**



VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO  
VICE-PRESIDENTE - RELATOR



MILTON SOARES  
MEMBRO